



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital 01/2018

**Seleção de Projetos Temáticos para o Programa Institucional de
Internacionalização Capes-PrInt (Edital n.º. 41/2017)**

A Universidade Federal do Ceará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Ceará e da Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), torna público o presente edital para a seleção dos projetos que integrarão a proposta institucional da Universidade Federal do Ceará no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital n.º. 41/2017 da CAPES (<http://goo.gl/mXYBPo>).

1. Dos Objetivos

1.1. A seleção dos projetos visa à elaboração da proposta institucional da Universidade Federal do Ceará, a ser submetida ao Programa Institucional de Internacionalização PrInt/Capes, considerando-se os objetivos especificados no Edital Capes/PrInt n.º. 41/2018 e as seguintes diretrizes:

- i. Dar continuidade e consolidar a experiência internacional dos programas de pós-graduação no que diz respeito à pesquisa e a à mobilidade acadêmica;
- ii. Articular institucionalmente ações consolidadas ou incipientes de colaboração internacional, de modo a promover o avanço da internacionalização da UFC;
- iii. Estimular estratégias inovadoras na pesquisa e na pós-graduação em temas multidisciplinares de relevo internacional;
- iv. Contribuir para o conhecimento visando alcançar os Objetivos do Milênio.

2. Dos Temas Prioritários

2.1. A indicação dos temas prioritários visa alcançar os objetivos estabelecidos no Edital da CAPES e considera os seguintes princípios:

i. Envolvimento direto dos programas de pós-graduação com notas 6 e 7 na avaliação quadrienal 2013-2016 da CAPES, em razão da excelência internacional dos referidos cursos;

ii. Abordagem multi e transdisciplinar, traduzida pela articulação de programas de pós-graduação (incluindo aqueles com notas 4 e 5) e grupos de pesquisa, com impactos esperados sobre o grau de internacionalização da Universidade, inclusive no ensino de pós-graduação e graduação, em alinhamento com o Plano Institucional de Internacionalização da UFC;

iii. Possibilidade de desenvolver temas de relevo e expressão internacionais que promovam a visibilidade institucional nos periódicos de alto impacto, eventos e premiações;

iv. Histórico de colaborações internacionais com resultados e impactos definidos e relevantes, e captação de recursos, inclusive de instituições estrangeiras de fomento e de empresas;

v. Atendimento dos desafios socioeconômicos e das áreas estratégicas das políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará.

vi. Envolvimento com os arranjos produtivos locais e, em particular, com o Parque Tecnológico da Universidade Federal do Ceará.

2.2. Tendo em vista os pressupostos do plano de internacionalização e as diretrizes do Edital da CAPES, são considerados como prioritários os seguintes temas para a elaboração dos projetos:

2.2.1. Ciências de Dados

- Inteligência artificial;
- Mineração de dados;
- Design aplicado à visualização e comunicação de dados;
- Telecomunicações como infraestrutura básica para a coleta de dados;
- Aspectos legais de utilização de *big data* advindo das atividades de negócios e sociais.

2.2.2. Sistemas complexos

- Cidades inteligentes;
- Dinâmica de populações;
- Mobilidade urbana;
- Aplicações no sistema financeiro;
- Processos e modelos de propagação de opinião;
- Processos e modelos de propagação de doenças;
- Processos neurolinguísticos;
- Caracterização de redes complexas.

2.2.3. Materiais e fenômenos em nanoescala

- Processamento de materiais avançados e ligas metálicas;
- Degradação de materiais de alto desempenho;
- Novos materiais bidimensionais;
- Aplicações biomédicas de nanomateriais;
- Nanocosméticos e Nanofármacos;
- Estudos de fenômenos na bionanointerface e as interações de nanomateriais com sistemas biológicos;
- Catálise;
- Soldagem e separação de fases em aços;
- Fenômenos de adsorção;
- Reologia
- Cristalização e determinação estrutural de biomoléculas;
- Fundamentos e Modelagem Molecular de nanosistemas.

2.2.4. Novos produtos químicos, biológicos e suas aplicações

- Bioprospecção de recursos naturais para o desenvolvimento de produtos e insumos biotecnológicos;
- Síntese de novos compostos químicos e suas aplicações.

2.2.5. Gestão e Segurança hídrica e de resíduos frente às mudanças climáticas

- Risco climático (variabilidade e mudança climática) em sistemas de recursos hídricos;
- Simulações de sistemas de recursos hídricos que analisem a garantia ou vulnerabilidade dos sistemas;
- Pesquisas sociológicas que abordem os conflitos pelo uso da água, trabalhos econômicos que discutam a questão da alocação ou custos de fornecimento de água;
- Avaliação da qualidade da água e impacto desta no uso (abastecimento urbano, irrigação);
- Impactos da seca e estratégias de gestão, planejamento de sistemas de recursos hídricos a longo prazo;
- Gestão de resíduos sólidos urbanos.

2.2.6. Segurança alimentar

- Práticas sustentáveis em agricultura e pecuária;
- Manejo sustentável de recursos costeiros e marinhos;
- Produção sustentável de alimentos;
- Impactos das mudanças climáticas na segurança alimentar de comunidades costeiras;
- Polinização agrícola.

2.2.7. Geoconservação de paisagens

- Áreas marinhas protegidas e metas internacionais de conservação;
- Análise de impactos nos geosistemas costeiros e oceânicos;
- Pesquisas em ambientes estratégicos para gestão de políticas de proteção;
- Manejo e recuperação de bacias hidrográficas que sofreram grandes impactos socioambientais;
- Recuperação da qualidade do ar e do solo nos enfrentamentos da desertificação;
- Zoneamento territorial integrado de unidades de conservação, em diferentes escalas de gestão do patrimônio ambiental;
- Modelagens e simulações dos efeitos de mudanças climáticas, hídricas e bióticas;
- Geoecologia e transformações históricas das paisagens correlacionadas ao planejamento da saúde (epidemias), do turismo (qualificação dos acessos), do desenvolvimento sócio-educacional das comunidades locais (administração participativa);
- Formas de aperfeiçoamento legislativo das redes patrimoniais de proteção, tendo em vista agendas de conferências e fóruns internacionais contra a degradação de biomas.

2.3.8. Geometria e Métodos Não-Lineares

- Equações diferenciais parciais, determinísticas ou estocásticas;
- Fenômenos complexos, envolvendo não-linearidades e transições de fase;
- Aplicações da linguagem da Geometria e da Análise em espaços singulares ou estratificados;
- Processos estocásticos e transições de fase;
- Geometria da Informação, em que se explora a natureza geométrica de variedades estatísticas em aplicações ao processamento de sinais.
- Otimização em ambientes riemannianos e aplicações à Desenho de Mecanismos, Teoria dos Jogos e Finanças

2.3.9. Linguagens e Tecnologias sociais

- Estudos relacionados à comunicação enquanto atividade humana inerente à cultura, com vistas à transmissão e compreensão de mensagens em determinado contexto sócio-histórico;
- Desenvolvimento sustentável de baixo custo e ampla participação das comunidades locais e regionais;
- Avaliação de viabilidade na aplicação de terapias visando à prevenção das doenças, redução de vulnerabilidade e ou crescimento de epidemias;
- Mitigação dos riscos de catástrofes ambientais com a recuperação de estruturas habitacionais (rurais e urbanas) no intercâmbio de cases de sucesso;

- Pesquisas qualitativas e quantitativas em regiões com baixos índices de desenvolvimento socioambiental e significativa demanda por projetos interdisciplinares;
- Uso de técnicas agroecológicas, convencionais e alternativas buscando a melhoria dos indicadores de renda e escolarização;
- Estudos contextualizados em realidades latino-americanas e africanas, tendo por parceria ações de laboratórios de Institutos e Universidades;
- Estudos e ações sobre políticas públicas, programas e projetos de caráter social, no âmbito nacional, regional ou local, que visam à inserção de segmentos populacionais excluídos do acesso aos bens e serviços da vida em sociedade, em decorrência de sua condição de pertencimento a classe social, idade, deficiência, gênero, etnia, orientação sexual ou religiosa, preconceito de origem geográfica, entre outros aspectos;
- Pesquisas e ações realizadas nos espaços urbanos e/ou rurais que objetivam o desenvolvimento local ou regional;
- Políticas setoriais em educação, saúde, assistência social, previdência, habitação, trabalho e emprego, dentre outras, com vistas à promoção da equidade, da cidadania e justiça social.

2.3.10. Pesquisa em doenças infecciosas, imunoinflamatórias e crônico-degenerativas

- Pesquisa translacional em Medicina que aborde aspectos da etiopatogenia, diagnóstico, alvos terapêuticos e tratamento de processos mórbidos relevantes de natureza infecciosa, inflamatória ou crônico-degenerativa;
- Patógenos emergentes e reemergentes.

2.3.11. Promoção da Saúde

- Promoção e avaliação de políticas públicas com o objetivo de criar e fortalecer ambientes e ações individuais e coletivas para a promoção da saúde;
- Avaliação e reorientação dos serviços de saúde;
- Desenvolvimento de ações e estratégias que promovam habilidades e capacidades individuais, grupais e coletivas na promoção da saúde, de modo a promover possibilidades de escolhas e oportunidades para o alcance da saúde e do bem-estar.

2.3.12. Doenças negligenciadas e Saúde pública

- Desenho e aperfeiçoamento de modelos avaliativos qualitativos multidimensionais para estudo de políticas públicas, programas e serviços;
- Elaboração de intervenções inovadoras orientadas pelo enfoque avaliativo (*qualitative research approach*) direcionadas a enfermidades de maior prevalência, doenças negligenciadas e problemas emergentes em saúde;

- Processos avaliativos como ferramenta de gestão voltada ao aprimoramento da qualidade da atenção em distintos contextos e territórios, no âmbito do Sistema de Saúde;
- Análise de demandas, necessidades, experiências exitosas e problemas na gestão da rede de serviços de saúde pública (abandono; não adesão; estigma; preconceito);
- Estudo de interfaces e da dinâmica entre urbanização, modos de subjetivação e perfil de saúde nas metrópoles, incluindo perspectivas comparadas em nível nacional e internacional;
- Modelos de redução de danos em saúde – perspectiva multicêntrica;
- Recuperação de itinerários terapêuticos, concepções e compreensão de significados relativos à qualidade em saúde na perspectiva de *stakeholders* (usuários, familiares, gestores, trabalhadores) sobre a atenção em diferentes níveis de complexidade, analisando confluências e divergências;
- Pesquisa básica, pré-clínica (in vivo e in vitro) e clínica de marcadores, bioprodutos e fármacos de doenças endêmicas e de alta prevalência nas regiões Norte e Nordeste do Brasil;
- Desenvolvimento ponderal e cognitivo de crianças afetadas por doenças endêmicas, desnutrição e violência.

2.3.13. Qualificação do Processo Ensino-Aprendizagem

2.3. Caso o projeto não se enquadre plenamente em nenhum dos temas prioritários elencados acima, o proponente pode sugerir o tema desde que o mesmo esteja de acordo com os pressupostos descritos no item 2.1 deste Edital.

3. Do Cronograma

3.1. O processo seletivo do presente edital ocorrerá segundo o cronograma abaixo:

- i. Lançamento do Edital - 24/01/2018;
- ii. Disponibilização do formulário para submissão de propostas - 26/01/2018;
- iii. Período de submissão de propostas – 26/01/2018 a 28/02/2018;
- iv. Resultado preliminar - 09/03/2018;
- v. Data limite para recurso - 11/03/2018;
- vi. Resultado final - 23/03/2018.

4. Dos Projetos de Pesquisa

4.1. Da Equipe Científica

4.1.1. Os projetos devem ser elaborados e coordenados por pesquisadores membros do corpo docente permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* (modalidade doutorado) cadastrados na Plataforma Sucupira.

4.1.2. Os coordenadores dos projetos de pesquisa deverão demonstrar liderança científica na área de conhecimento, experiência em colaboração internacional por meio de projetos de cooperação vigentes ou realizados, e produção científica relevante em coautoria com parceiros internacionais.

4.1.3. Os membros docentes da equipe científica do projeto devem pertencer ao colegiado docente de algum programa de pós-graduação da Universidade Federal do Ceará. **(Observação: Os programas em rede apenas entrarão nessa categoria se a coordenação geral estiver sediada na UFC).**

4.1.4. A equipe científica deve ser constituída, preferencialmente, de pelo menos dois programas de pós-graduação da Universidade Federal do Ceará, de modo a envolver os membros dos colegiados.

4.1.5. Coordenadores e demais membros docentes das equipes científica dos projetos deverão ter cadastro no ORCID (Open Researcher and Contributor ID), que pode ser realizado no endereço <https://orcid.org/register>.

4.2. Dos Requisitos do Projeto

4.2.1. Os projetos de pesquisa devem envolver pelo menos um dos temas prioritários (com os pressupostos descritos no Item 2 desde Edital), descrevendo sucintamente:

- i. Histórico abreviado das contribuições mais relevantes da equipe científica ao(s) tema(s);
- ii. Descrição do objetivo, enfatizando a sua relevância internacional;
- iii. Parcerias internacionais anteriores ou vigentes relacionadas ao(s) tema(s);
- iv. Perspectivas de ampliação das colaborações internacionais e contribuições científicas relacionadas aos objetos de pesquisa;
- v. Interações existentes ou esperadas entre pesquisadores de diferentes programas de pós-graduação em torno do tema sugerido;
- vi. Aspectos inovadores da proposta em relação aos projetos de pesquisa anteriores ou vigentes relacionados ao tema e aos objetivos propostos;

vii. Impactos positivos esperados para o Plano Institucional de Internacionalização e para os Programas de Pós-Graduação envolvidos.

4.2.2. Os projetos de pesquisa devem descrever estratégias e resultados esperados na internacionalização dos programas de pós-graduação e da própria Universidade, mencionando, dentre outras iniciativas:

i. Previsão de inserção de materiais didáticos, temas e disciplinas em línguas estrangeiras na estrutura curricular dos programas de pós-graduação, sobretudo relacionados aos temas dos projetos;

ii. Produção de materiais de divulgação dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação em outras línguas;

iii. Treinamento e capacitação para proficiência em língua estrangeira de estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes.

4.2.3. Os projetos de pesquisa devem conter previsão de colaborações e contrapartidas internacionais, destacando:

i. Parcerias a serem formalizadas entre a Universidade Federal do Ceará, por meio dos programas de pós-graduação envolvidos no projeto, e instituições estrangeiras, por meio de instrumentos de colaboração internacional, como acordos de cooperação, convênios, memorandos de entendimento, entre outros instrumentos congêneres;

ii. Contrapartidas oferecidas pelas instituições estrangeiras envolvidas nos projetos de pesquisa, na forma de recursos de custeio de alguns dos itens financiáveis descritos neste edital;

iii. Contrapartidas de outra natureza, caso cabível;

iv. Termos de anuência de representantes das instituições estrangeiras envolvidas, com respeito à participação nos projetos e à previsão de contrapartidas institucionais;

4.2.4. Os projetos de pesquisa devem estabelecer indicadores e metas de internacionalização em termos de

i. Produção científico-tecnológica;

ii. Formação de doutores;

iii. Mobilidade acadêmica (*in e out*) de docentes e discentes;

iv. Captação de recursos nacionais e internacionais, especialmente na forma de contrapartidas;

v. Inovação acadêmica em nível de graduação e pós-graduação na oferta internacional de cursos e escolas, no ensino e na proficiência em língua estrangeira; e na visibilidade internacional da pesquisa e da pós-graduação.

5. Dos Itens Financiáveis (retirados do Edital CAPES PrInt)

5.1. Auxílio para Missões de Trabalho no Exterior

5.2. Recursos para Manutenção de Projetos (até R\$ 10.000,00 por ano)

5.3. Bolsas no Exterior

5.3.1. Doutorado Sanduíche

5.3.2. Professor Visitante Sênior

5.3.3. Capacitação em cursos de curta duração (*summer/winter schools*)

5.4. Bolsas no País

5.4.1. Professor Visitante no País

5.4.2. Jovem Talento com Experiência no Exterior

5.4.3. Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

5.5. As tabelas com os valores das bolsas e diárias podem ser conferidas nos anexos 8, 9 e 10 do Edital n.º. 41/2017 - Capes/PrInt (<http://goo.gl/mXYBPo>).

6. Da Submissão dos projetos

6.1. A submissão dos projetos será realizada exclusivamente por meio de formulário *on-line*, em Português e Inglês, disponibilizado no *website* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (acesso direto por meio do link <http://sysprppg.ufc.br/Sistemas/print/>), segundo as datas estabelecidas no Cronograma e o formato no anexo I deste edital.

6.2. A submissão será feita exclusivamente pelos coordenadores dos projetos de pesquisa.

6.3. O projeto de pesquisa deve ter a anuência do colegiado do Programa de Pós-Graduação do qual o coordenador faz parte.

6.4. O item 2.10 do Edital PrInt (CAPES) estabelece: **“As ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização não poderão se sobrepor a outras ações similares da DRI/Capes. Caso isso aconteça, a Capes poderá deduzir, a seu critério, o recurso concedido”**. Portanto, na elaboração dos projetos, esse ponto deve ser considerado.

7. Do Orçamento

7.1. Os projetos são classificados em faixas de valores e tempo de duração de acordo com a tabela abaixo:

	Faixa A	Faixa B	Faixa C
Valores	Até 800.000,00	Até 600.000,00	Até 400.000,00
Duração	3 anos	2 anos	2 anos

7.2. Os projetos mais bem avaliados poderão ser renovados e ter vigência de até 4 anos. Os critérios de avaliação serão definidos pelo Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização previsto no Edital Capes/PrInt n.º. 41/2018.

7.3. São indicadas abaixo algumas sugestões de propostas orçamentárias (com valores de referência) para as diferentes faixas de valores sugeridas.

Faixa A

Recursos de Custeio		R\$ 30.000,00
Mensalidades de Doutorado Sanduíche	24 meses	R\$ 152.553,00
Visitante Sênior no Exterior	12 meses	R\$ 140.356,00
Visitante Júnior no Exterior	12 meses	R\$ 130.996,00
Visitante do exterior no Brasil	6 meses	R\$ 106.155,00
Jovem Talento do Exterior	6 meses	R\$ 70.155,00
Pós-Doutorado do Exterior	6 meses	R\$ 24.600,00
Três missões de Curta Duração	3 meses	R\$ 39.021,00
		R\$ 800.000,00

Faixa B

Recursos de Custeio		R\$ 20.000,00
Mensalidades de Doutorado Sanduíche	12 meses	R\$ 76.276,00
Visitante Sênior no Exterior	12 meses	R\$ 140.356,00
Visitante Júnior no Exterior	12 meses	R\$ 130.996,00
Visitante do exterior no Brasil	6 meses	R\$ 106.155,00
Pós-Doutorado do Exterior	24 meses	R\$ 98.400,00
Duas missões de Curta Duração	2 meses	R\$ 26.014,00
		R\$ 600.000,00

Faixa C

Recursos de Custeio		R\$ 20.000,00
Mensalidades de Doutorado Sanduíche	12 meses	R\$ 76.276,00
Visitante Sênior no Exterior	12 meses	R\$ 140.356,00
Visitante Júnior no Exterior	12 meses	R\$ 130.996,00
Visitante do exterior no Brasil	6 meses	R\$ 106.155,00
Pós-Doutorado do Exterior 1	9 meses	R\$ 36.900,00
Duas missões de Curta Duração	2 meses	R\$ 26.014,00
		R\$ 400.000,00

8. Da Análise e Julgamento dos Projetos

8.1. As propostas serão analisadas por Comitê Assessor específico designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, que conduzirá o processo de avaliação e de seleção de propostas e decidirá sobre a classificação final, em ordem decrescente de prioridade.

8.2. A análise de mérito dos projetos será precedida por análise técnica da adequação das propostas aos termos deste Edital e às normas do Edital nº. 41/2017 Capes/PrInt.

8.3. O Comitê Assessor será composto por pesquisadores bolsistas de produtividade nível 1 do CNPq, e pesquisadores estrangeiros com produtividade equivalente ao mesmo nível, de diferentes áreas do conhecimento, com liderança científica, experiência internacional e experiência de participação em comitês de julgamento em agências de fomento.

8.4. O Comitê Assessor registrará em ata os pareceres e resultados finais que serão homologados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

9. Dos Critérios de Julgamento

9.1 Os critérios de julgamento estão embasados nos elementos da análise de mérito e ranqueamento das propostas institucionais do Edital nº. 41/2017 Capes/Print, dentre os quais aqueles que compõe 55% da nota de mérito e são critérios de desempate, a saber:

- i. O caráter inovador da proposta de Projeto Institucional de Internacionalização;
- ii. A relevância do Projeto proposto, considerando-se o seu impacto na internacionalização dos Programas de Pós-Graduação envolvidos, por conseguinte da UFC.

9.2. Os critérios de julgamento são enumerados a seguir, acompanhados da pontuação máxima atribuída a cada um deles:

9.2.1. Adequação do projeto ao(s) tema(s) prioritário(s), considerados os elementos enumerados no item 4.2.1 deste Edital.
Pontuação máxima: 10/100

9.2.2. Excelência e liderança científica (no âmbito internacional) do coordenador do projeto de pesquisa e da equipe científica.
Pontuação máxima: 20/100

9.2.3. Notas dos programas de pós-graduação envolvidos na avaliação quadrienal 2013-2016 da Capes, bem como a reputação acadêmica e científica dos grupos e instituições estrangeiras.

Pontuação máxima: 15/100

9.2.4. Previsão, documentada na forma de termos de anuência, de contrapartidas das instituições estrangeiras.

Pontuação máxima: 10/100

9.2.5. Aspectos inovadores das propostas em relação a projetos de pesquisa já existentes, particularmente no que diz respeito à articulação de diferentes grupos de pesquisa e programa de pós-graduação.

Pontuação máxima: 30/100

9.2.6. Impacto institucional do projeto para a promoção da internacionalização do ensino e da pesquisa, com contribuição ao Plano Institucional de Internacionalização.

Pontuação máxima: 10/100

9.2.7. Adequação do orçamento aos itens financiáveis e à execução do projeto proposto.

Pontuação máxima: 5/100

10. Das Disposições finais

10.1 O prazo para recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação do resultado, não dando origem a qualquer efeito suspensivo.

10.2. Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação/CEPE.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018

Henry de Holanda Campos
Reitor

Antonio Gomes de Souza Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

José Soares de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Relações Internacionais

ANEXO I

Title of Research Project:

Coordinator:

Graduate Program:

Link for CV Lattes:

Orcid:

1. Project Summary (*Describe the state of the art of the topics to be investigated focusing on their international relevance and how the project will impact the field*)

2. Goals (*Please provide the scientific goals and tasks in the format listed below*
The main goal of this proposal is

- Task 1
- Task 2
- Task 3
- and so on ...

Please indicate deliverables and targets of the Project in terms of:

- i) Scientific and technological outcomes (papers, books, patents, etc);
- ii) Graduating PhDs;
- iii) Exchanging faculty and PhD students;
- iv) National and international funding as support for running out the project;
- v) Academic Innovation at graduate and undergraduate level regarding courses, schools, teaching of foreign language as well as for promoting the international visibility of research and graduate programs.

3. Methodology (*briefly describe the methodologies involved for running out the research project*)

4. Team expertise and collaboration records (*List team members and affiliation and describe briefly: i) the expertise of the members of the scientific team (Brazilians and foreigners) and its most relevant scientific contributions to the topics of the project; ii) previous and/or on going international collaborations; iii) perspectives of consolidating international collaborations; and iv) ongoing or potential collaboration between the researchers belonging to different graduate programs at UFC on the topics of the project.*

5. Budget outline (*see Funding items and values at <http://goo.gl/mXYBPo> and suggestions provided in Item 7.3 of this call*)

6. Outcomes (*Describe the expected impacts the project will bring to the graduate programs at UFC and for the Institutional Internationalization Policy*)

6. References